



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1542, DE 27 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1100, de 02 de junho de 2015, **Onde se lê:**
"... RSC – II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestre, ..."
Leia-se: "... RSC – III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutor, ..."

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 27.07.2015